

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA N°.P/ 052/ 2021**

Dispõe sobre membros que constituem Comissão de Conciliação.

O presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 47.528/2018, da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01 de 05/12/2018 e em cumprimento ao requerido no Ofício Circular OGE/SEPLAG/CGE nº 001/2019, **RESOLVE** instituir membros da Comissão de Conciliação.

Art.1º A comissão de conciliação será composta pelos seguintes membros:

- Masp. 1117129-5 - Ruth Simone da Silva Campos – Membro Titular
- Masp. 1208128-7 - Elis Ferreira Ribeiro Filho – Membro Titular
- Masp. 1045270-4 - Mônica Cordeiro de Andrade – Membro Suplente

Art.2º - Indicar a servidora Masp 11.17129-5 - Ruth Simone da Silva Campos, gestora de Recursos Humanos, como agente público de referência, conforme termos do Decreto 47528, de 12/11/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021 e terá vigência até 31/12/2021.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 09/07/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 13/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 13/07/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32073928** e o código CRC **002B3B91**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000231/2021-23

SEI nº 32073928